

DECRETO N.º 5.322 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a redação do Decreto n.º 5.225/2021, que nomeia os membros da Comissão de Administração do Fundo de Apoio às Artes e Cultura de Erechim – FAACE.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de Dezembro de 2010 e com amparo no Decreto n.º 4.144, de 19 de janeiro de 2015,

## DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Inciso I, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.225 de 12 de Maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 19 de agosto de 2021.

Erechim/RS, 31 de agosto de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO Secretária Municipal Adjunta de Administração